



**PROVEDOR
DE JUSTIÇA**
Pelos Direitos dos Cidadãos

Avenida da China, Cidade da Praia,
CP.: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 80
Email: info@provedorjustica.cv
www.provedorjustica.cv

PROCEDIMENTO N.º 1/DGSATA/PROVEDORIA DE JUSTIÇA/CONCURSO PÚBLICO/23 ANÚNCIO DE CONCURSO

Encontra-se aberto o concurso interno de acesso (mudança de nível) na carreira técnica do pessoal de quadro da Provedoria de Justiça, ao abrigo do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 24/2018, de 14 de maio, nos seguintes termos e condições:

I. Requisitos de admissão ao concurso de mudança de nível:

Os requisitos para admissão ao concurso para a mudança de Nível estão previstos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 24/2018, de 14 de maio, devendo os candidatos ter o seguinte perfil, à data de publicação do presente Anúncio:

Técnico de nível II, de entre Técnicos nível I, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Quatro (4) anos de serviço efetivo e ininterrupto;
- b) Avaliação de desempenho de, pelo menos, Bom;
- c) Aprovação em concurso, cujos métodos de seleção serão a avaliação curricular e entrevista.

II. Formalização, prazo e instrução das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Provedor de Justiça, em envelope fechado com designação do nome do concurso ou pelo correio eletrónico info@provedorjustica.cv



PROVEDOR DE JUSTIÇA

Pelos Direitos dos Cidadãos

Avenida da China, Cidade da Praia,
CP: 237A, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 260 13 34 / (+238) 260 38 30
VOIP (+238) 350 38 80
Email: info@provedordejustica.cv
www.provedordejustica.cv

O prazo para a apresentação de candidatura é de 10 (dez) dias, após o quinto dia da publicação deste anúncio, no site da Provedoria de Justiça e na sua página no facebook, nos termos do n.º 2 do artigo 22º da Portaria n.º 12/2020, de 11 de março.

O processo de candidatura deve conter os seguintes documentos: Carta de candidatura; Curriculum vitae atualizado, acompanhado da documentação comprovativa dos factos nele mencionados; outros documentos relevantes que comprovem os requisitos e de suporte à candidatura; fotocópia de CNI. A falta e documentação exigida neste anúncio implica a exclusão da candidatura.

I. Período da duração do concurso

O concurso é válido por um período de 2 (dois) anos, após a publicação da lista contendo o resultado final

II. Métodos de seleção

São utilizados os métodos de seleção indicados no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 24/2018, de 14 de maio, quais sejam:

- a) Avaliação curricular; e
- b) Entrevista

Direção Geral de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, 30 de maio de 2023

A Diretora Geral


/Ermelinda Sequeira/

